



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.348, de 17 de junho de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, da Lei nº 4.555, de 15 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 4.555, de 15 de junho de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200102.158 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.3.9.0.39.99.02.00 - Associações, Federações e Confederações (2416).....

R\$ 850,00

SOMA.....R\$ 850,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200102.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

4.4.9.0.52.42.00.00 - Mobiliário em Geral (0935).....

R\$ 850,00

SOMA.....R\$ 850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de junho de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junta com você

AIC Jean
(Procurad.)